



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Retificação de Edital nº 13, de 20 de fevereiro de 2026

EDITAL nº 15, DE 02 de MARÇO DE 2026
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria de Pessoal nº 715 de 30 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2025, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda a Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024 e a Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, de graduação e de educação profissional técnica de nível médio, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

1. Retificar o ANEXO IV – BAREMA DE ANÁLISE DE FATORES SOCIOECONÔMICOS E ENTREVISTA SOCIAL

Onde se lê:

ANEXO IV – BAREMA DE ANÁLISE DE FATORES SOCIOECONÔMICOS E ENTREVISTA SOCIAL

Aspecto Social	Informação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Renda Familiar Per Capita	Até R\$ 105,00	15,0	15,0	
	Entre R\$ 105,01 até R\$ 210,00	12,0		
	Entre R\$ 210,00 até R\$ 606,00	7,0		
	Acima de R\$ 606,00	2,0		
Origem Escolar	Pública	1,0	1,0	
	Privada	0,0		
Ingresso mediante sistema de	Sim	2,0		

cotas	Não	0,0	2,0	
Composição Familiar	Acima de 7 membros	5,0	5,0	
	De 4 a 6 membros	3,0		
	De 2 a 3 membros	1,0		
	1 membro	0,0		
Família Monoparental Feminina*	Sim	2,0	2,0	
	Não	0,0		
Doença do Estudante que impacta na dinâmica familiar	Muito impacto	2,0	2,0	
	Pouco impacto	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Doença em Pessoa da Família que impacta na dinâmica familiar	Muito impacto	2,0	2,0	
	Pouco impacto	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Estudante com Deficiência	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Pessoa da Família com Deficiência	Sim (acima de 1)	2,0	2,0	
	Sim (até 1)	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Participação em Programas Sociais	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Família vive da agricultura familiar	Sim	2,0	2,0	
	Não	0,0		
Estudante de comunidade	Sim	1,0	1,0	

tradicional/ Povos Originários	Não	0,0		
Estudante autodeclarado preto/pardo	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Possui idoso com 60 anos ou mais na família	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Possui criança com até 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade no ato da inscrição	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Informação adicional	Aspectos de vulnerabilidade e risco social não contemplados no barema.	Até 5,0	5,0	
Total Geral			44,0	

Leia-se:

ANEXO IV – BAREMA DE ANÁLISE DE FATORES SOCIOECONÔMICOS E ENTREVISTA SOCIAL

<i>Aspecto Social</i>	<i>Informação</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
Renda Familiar <i>Per Capita</i>	Até R\$ 105,00	15,0	15,0	
	Entre R\$ 105,01 até R\$ 210,00	12,0		
	Entre R\$ 210,01 até meio salário	7,0		
	Acima de meio salário	2,0		
Origem Escolar	<i>Pública</i>	1,0	1,0	
	<i>Privada</i>	0,0		
Ingresso mediante sistema de cotas	<i>Sim</i>	2,0	2,0	
	<i>Não</i>	0,0		
	Acima de 7 membros	5,0		

Composição Familiar	De 4 a 6 membros	3,0	5,0	
	De 2 a 3 membros	1,0		
	1 membro	0,0		
Família Monoparental Feminina*	Sim	2,0	2,0	
	Não	0,0		
Doença do Estudante que impacta na dinâmica familiar	Muito impacto	2,0	2,0	
	Pouco impacto	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Doença em Pessoa da Família que impacta na dinâmica familiar	Muito impacto	2,0	2,0	
	Pouco impacto	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Estudante com Deficiência	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Pessoa da Família com Deficiência	Sim (acima de 1)	2,0	2,0	
	Sim (até 1)	1,0		
	Não se aplica	0,0		
Participação em Programas Sociais	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Família vive da agricultura familiar	Sim	2,0	2,0	
	Não	0,0		
Estudante de comunidade tradicional	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Estudante autodeclarado preto/ pardo	Sim	1,0	1,0	
	Não	0,0		
Possui idoso com 60 anos ou mais na família	Sim	1,0	1,0	

	<i>Não</i>	<i>0,0</i>		
Possui criança com até 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade no ato da inscrição	<i>Sim</i>	<i>1,0</i>	<i>1,0</i>	
	<i>Não</i>	<i>0,0</i>		
Informação adicional	Aspectos de vulnerabilidade e risco social não contemplados no barema.	Até 5,0	<i>5,0</i>	
<i>Total Geral</i>			<i>44,0</i>	

3. As demais disposições do Edital nº 13, de 20 de fevereiro de 2026 permanecem inalteradas.

Teixeira de Freitas, 02 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente via SUAP)

Elen Sonia Maria Duarte Rosa

Diretora-Geral

IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG** em 02/03/2026 17:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 810390
Verificador: 37273a375a
Código de
Autenticação:

